

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 046

São Paulo

sexta-feira, 12 de março de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.517, DE 11 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo — COHAB-SP, imóveis situados em Itaquera, município da Capital, necessários à construção de estabelecimentos escolares da rede oficial de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo — COHAB-SP, os imóveis abaixo caracterizados, situados em Itaquera, município e comarca da Capital, necessários à construção de estabelecimentos escolares da rede oficial de ensino e consistentes nas áreas de terrenos descritos e confrontados nos trabalhos técnicos constantes das Autuações Provisórias do processo n.º PPI-77 551, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber:

I. inicia-se no ponto A, situado na confluência dos alinhamentos das Ruas Prof. Leonídio Alegretti e a Rua 1 H, à 7,90m do eixo da Rua Prof. Leonídio Alegretti; daí, segue pelo alinhamento da Rua 1 H, na distância de 130,00m e no rumo 72º 08' 27" NE até o ponto B; daí, deflete à direita e segue na distância de 75,00m e no rumo 00º 29' 56" SW até o ponto C; daí, deflete à direita e segue na distância de 110,31m e no rumo 87º 28' 54" SW até o ponto D, situado no alinhamento da Rua Prof. Leonídio Alegretti; daí deflete à direita e segue por esse alinhamento, na distância de 42,00m e no rumo 17º 51' 31" NW até encontrar o ponto A, início da presente descrição, encerrando uma área de 6.860,00m² (seis mil, oitocentos e sessenta metros quadrados).

II. inicia-se no ponto A, situado no alinhamento da Rua 1 E; daí, segue por esse alinhamento na distância de 144,098m e no rumo 79º 48' 16" SE até o ponto B; daí, deflete à direita e segue na distância de 69,500m e no rumo 10º 12' 44" SW até o ponto C, daí, deflete à direita e segue na distância de 151,00m e no rumo 79º 48' 15" NW até o ponto D; daí, deflete à direita e segue na distância de 69,842m e no rumo de 15º 53' 02" NE até encontrar o ponto A, início da presente descrição, encerrando uma área de 10.254,65m² (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

III. inicia-se no ponto A, situado na confluência dos alinhamentos da Rua Maurício Moura (Rua 16) e da Av. Nova Itaquera; daí segue pelo alinhamento da Avenida na distância de 85,50 m e no rumo 84º 35' 10" NW até o ponto B; daí, deflete à direita e segue dividindo com a área comercial n.º 10, na distância de 100,00 m e no rumo Norte até encontrar o ponto C, situado no alinhamento da Av. Sílvia Torrez; daí, deflete à direita e segue por esse alinhamento em curva na distância de 87,00m até o ponto D, daí, deflete à direita e segue em reta na distância de 3,50 m até o ponto E, situado no alinhamento da Rua Maurício Moura; daí, segue por esse alinhamento na distância de 134,50 m no rumo Sul até encontrar o ponto A, início da presente descrição, encerrando uma área de 10.214,00 m² (dez mil, duzentos e quatorze metros quadrados).

IV. inicia-se no ponto A, situado no alinhamento do acesso 4; daí, segue na distância de 106,00 m e no

rumo 83º 48' 42" NW até o ponto B; daí, deflete à direita e segue na distância de 40,00 m e no rumo 16º 59' 31" NE até o ponto C; daí, deflete à direita e segue na distância de 103,39 m e no rumo 66º 18' 22" NE até o ponto D; daí, deflete à direita e segue na distância de 27,60 m e no rumo 73º 00' 29" SE até o ponto E; daí, deflete à direita e seguindo o alinhamento do acesso 4, na distância de 107,40 m e no rumo 16º 59' 51" SW até o ponto A, início da presente descrição, perfazendo uma área de 8.742,40 m² (oito mil, setecentos e quarenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados).

V. inicia-se no ponto A, situado no alinhamento da Rua Padre Jerônimo Machado; daí, seguindo por esse alinhamento, na distância de 88,60 m, com ru.no 78º 09' 56" SE, até o ponto B; daí, seguindo por esse mesmo alinhamento, em arco de curva na distância de 25,71 m até encontrar o ponto C; daí, seguindo por esse mesmo alinhamento, na distância de 60,00 m, com rumo 21º 59' 08" SE até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue na distância de 90,00 m, com rumo 68º 01' 44" SW, até encontrar o ponto E, situado no alinhamento da Rua Padre José Vieira de Matos; daí, seguindo por esse alinhamento, na distância de 129,00 m, com rumo 22º 00' 25" NW, até o ponto F; daí, seguindo pela congruência dos alinhamentos das Ruas Padre José Vieira de Matos e Padre Jerônimo Machado, em arco de curva na distância de 6,50 m, até o ponto A, início da presente descrição, perfazendo uma área de 9.369,00 m² (nove mil, trezentos e sessenta e nove metros quadrados).

VI. inicia-se no ponto A, situado a 5,00 m do eixo da Rua Padre Sena Freitas e junto ao muro; daí, segue em curva, pelo alinhamento da Rua Pe. Sena Freitas e da Rua Pe. Tomás de Vilanova, na distância de 183,28 metros, até o ponto B, daí, deflete à direita e segue na distância de 112,50 m e no rumo 54º 27' 03" NE até o ponto C; daí, deflete à direita e seguindo o muro na distância de 115,00 m e no rumo 54º 03" SE até o ponto A, início da presente descrição, perfazendo uma área de 10.057,00 m² (dez mil e cinquenta e sete metros quadrados).

VII. inicia-se no ponto A, situado no alinhamento da Rua Pe. Gabriel de Campos; daí seguindo por esse alinhamento, na distância de 114,35 m, com rumo 22º 20' 43" NE até o ponto B; daí, deflete à direita e segue na distância de 91,50 m com rumo 72º 58' 25" NE até o ponto C, daí, deflete à direita e segue na distância de 83,41 m, com rumo 86º 40' 42" SE até o ponto D, situado no alinhamento da Av. Valdemar Tierz; daí, deflete à direita e segue por esse alinhamento na distância de 141,47 m, com rumo 67º 20' 43" SW até o ponto E; daí, seguindo pela congruência da Av. Valdemar Tierz com a Rua Pe. Gabriel de Campos, em arco de curva de raio igual a 4,00 m, na distância de 9,42 m, até o ponto A, início da presente descrição, perfazendo uma área de 10.313,00 m² (dez mil, trezentos e treze metros quadrados).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

Jessen Vidal,
Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

IMPrensa Oficial Amplia SERVIÇOS NA AGÊNCIA DA RUA MARIA ANTONIA

Visando proporcionar maior comodidade ao público, a Imprensa Oficial do Estado amplia a prestação de serviços na Agência Junta Comercial, à Rua Maria Antonia, 294.

No horário das 8 às 16 horas, ininterruptamente, estão à sua disposição os seguintes serviços:

- venda avulsa de Diários Oficiais
- consulta e extração de cópias dos Diários Oficiais do Estado e do Município, de 1980, 1981 e 1982
- venda de folhetos e impressos oficiais
- recepção de publicidade

Importante: toda correspondência destinada à Imprensa Oficial do Estado deve ser endereçada à Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo.

Engenharia de S. Carlos prepara Concurso para Professor-Assistente

Estarão abertas, na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, à Avenida Dr. Carlos Botelho, 1465, São Carlos, todos os dias úteis, das 9 às 11 e das 14 às 18 horas, pelo prazo de 60 dias, a contar da primeira publicação do edital no D.O., as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de um cargo de Professor-Assistente, do Departamento de Eletricidade — Disciplinas: Sistemas Elétricos de Potência I e Sistemas Elétricos de Potência II.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber imóveis, por doação 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel, a título precário .. 2
- Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 16.604, de 5-2-81 3
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar 3
- Classificando as zonas de uso industrial na área crítica de poluição de Cubatão 3
- Autorizando sepultamento 4

SECRETARIAS

- Casa Civil 4
- Informação e Comunicações 5
- Economia e Planejamento 5
- Justiça 5
- Promoção Social 5
- Segurança Pública 5
- Fazenda 6
- Agricultura e Abastecimento 8
- Educação 8
- Saúde 10
- Obras e do Meio Ambiente 11
- Transportes 12
- Administração 12
- Trabalho 13
- Cultura 13
- Esportes e Turismo 13
- Interior 16
- Negócios Metropolitanos 16

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 16
- Universidade Estadual Paulista 17

TRIBUNAL DE CONTAS

- 18

EDITAIS

- 22

CONCURSOS

- Escriturários para a DRECAP-1 — Convocação para escolha de vagas 25
- Visitadores Sanitários para a Saúde — Aprovação de inscrições 27
- Operadores de Raios X para a Saúde — Convocação para escolha de vagas 27
- Servidores para o DER — Convocação 28
- Professor-Assistente para a Escola de Engenharia de São Carlos — Inscrições 29

COMUNICADOS

- Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, sobre o Curso de Uso do Solo Urbano e Direito de Propriedade 4

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 30

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 38
- Tribunal de Contas do Município 42
- Prefeituras Municipais 43

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 47
- Ministérios 48